



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/41

Florianópolis-SC,11/10/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 41

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/10/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1239/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 55237/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930994-2 Thiago Henrique Cardoso para frequentar o Curso de Operações Antibombas - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/79574,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações Antibombas, a ser realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, com **ÔNUS** ao Estado, o **3º Sargento PM Mat. 930994-2 Thiago Henrique Cardoso**, no período de 16 de outubro a 24 de novembro de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1246/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65257/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 928343-9 Lucas
Jacques da Silva para frequentar o Curso relativo ao
Programa de Arquitetura de Treinamento de Polícia -
UNPOL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Ofício nº PMSC/2023/54828, bem como nota incluída no SGPE PMSC 65257/2023.

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso relativo ao Programa de Arquitetura de Treinamento de Polícia, realizado pela Divisão de Polícia da ONU (UNPOL), no município de Curitiba/PR, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Major PM Mat. 928343-9 Lucas Jacques da Silva**, no período de 11 a 29 de setembro de 2023,
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1256/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65009/2023
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 930650-1-01
PEDRO WALLAUER GOMES

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **PEDRO WALLAUER GOMES**, Cabo PM Mat. **930650-1-01**, lotado atualmente no (a) 10BPM/GCSV, na cidade de Blumenau, por 02 anos, a contar de **21 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1257/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 980319-0 Giliardi
Fernandes da Silva por interrupção do Curso de
Operações Táticas com Motocicletas
COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 04 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Sd	980319-0	Giliardi Fernandes da Silva	9BPM/2CIA/1PEL /2GP	Criciúma

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1258/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: TORNAR SEM EFEITO - Classificação do Cb PM
Mat. 929044-3 Gilberto Roveda Dalcico por
interrupção do 2º Curso de Formação de Sargentos -
CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, bem como no Ato Administrativo de Desligamento nº 1011/PMSC/ESFAP/2023 (SGP-e nº 65395/2023) e de acordo como Edital nº 040/APMT/2022; e considerando Nota nº 985/APMT/2023 a qual solicita tornar sem efeito o Ato da PMSC nº 1255/2023.

RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO** o Ato da PMSC nº 1255/2023 que versa sobre a classificação do **Cabo PM Mat. 929044-3 Gilberto Roveda Dalcico** por interrupção, devido desligamento, do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), o qual havia sido publicado no BEPM nº 40 de 05 de outubro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1259/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 31515/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929365-5 Rodrigo de Carvalho Paulo e 2º Ten PM Mat. 619001-4 Heverton da Costa Pena para Frequentarem o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Oficiais - 2023 (CEP-IP OF-23) - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/79472,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para Frequentarem o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Oficiais - 2023 (CEP-IP OF-23), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração) o **Major PM Mat. 929365-5 Rodrigo de Carvalho Paulo e 2º Tenente PM Mat. 619001-4 Heverton da Costa Pena**, no período de 16 de outubro a 08 de dezembro de 2023.
- Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1260/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932770-3 Ricardo
Miiller de Oliveira por interrupção do Curso de Ações
Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Cabo	932770-3	Ricardo Miiller de Oliveira	1BPM/CPAE/1PE L/1GP	Itajaí	07/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1261/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00060468/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Coronel PM
RR Mat 908729-0 Edson Rui da Silva Castilho

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 490/JMC/2023, **EDSON RUI DA SILVA CASTILHO**, Cel PM RR Mat 908729-0, CPF nº 423.964.769-04, **a contar de 20 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1262/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00058510/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 922150-6 Vilson Salfer

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 488/JMC/2023, **VILSON SALFER**, 3º Sgt PM RR Mat 922150-6, CPF nº 871.049.209-78, **a contar de 20 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1263/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00057854/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR
Mat 906139-8 Sergio Rodrigues Dutra

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 489/JMC/2023, **SERGIO RODRIGUES DUTRA**, ST PM RR Mat 906139-8, CPF nº 465.050.329-91, **a contar de 20 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1264/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00057617/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR
Mat 910611-1 Otavio Sustenei da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 491/JMC/2023, **OTAVIO SUSTENEI DA SILVA**, ST PM RR Mat 910611-1, CPF nº 425.246.289-49, **a contar de 20 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1265/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66307/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 376363-3 Fernando Jahn Bessa à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, conforme Nota nº 2041/Comdo-G/2023,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 376363-3 Fernando Jahn Bessa**, a contar de 16 de outubro de 2023.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1266/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65890/2023
Assunto: CONCEDER LTIP ao 2º Sargento PM Mat.
927420-0-01 ROBISON ALCIONEI MARTINS

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **ROBISON ALCIONEI MARTINS**, 2º Sargento PM Mat. **927420-0-01**, lotado atualmente no (a) 4ºBPM/GCSV, na cidade de Florianópolis, por 02 anos, a contar de **19 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1267/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00055799/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 908827-0 Daniel Manoel Daniel

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 504/JMC/2023, **DANIEL MANOEL DANIEL**, Cb PM Ref Mat 908827-0, CPF nº 289.721.209-87, **a contar de 28 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1268/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00039604/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 910557-3 Braz Joao Gomes

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 505/JMC/2023, requerido por **BRAZ JOAO GOMES**, Cb PM RR Mat 910557-3, CPF nº 463.668.229-72.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1269/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00056991/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 904580-5 Nilson Jochem

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 497/JMC/2023, requerido por **NILSON JOCHEM**, Sd PM Ref Mat 904580-5, CPF nº 433.110.839-20.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1270/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00041499/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Ten Cel PM
Ref Mat 904180-0 Eriel Ivo Bahniuk

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 487/JMC/2023, requerido por **ERIEL IVO BAHNIUK**, Ten Cel PM Ref Mat 904180-0, CPF nº 155.301.679-34.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1271/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66307/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 929198-9 Carlos
Eduardo Steil Silva à Casa Militar do Tribunal de
Justiça de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, conforme Nota nº 2041/Comdo-G/2023,

RESOLVE:

- CESSAR À DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 929198-9 Carlos Eduardo Steil Silva**.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Major PM Mat. 929198-9 Carlos Eduardo Steil Silva**, a contar de 16 de outubro de 2023.
- O referido policial militar permanece à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1272/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 49829/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 988769-5 Giancarlo Nunes da Rocha para frequentar o Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - 19º COIPM - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 040/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para Frequentar o Curso de Operações de Inteligência Policial Militar (19º COIPM), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, na cidade de Goiás/GO, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), o **2º Tenente 988769-5 Giancarlo Nunes da Rocha**, no período de 06 de novembro a 20 de dezembro de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1273/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 47317/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929194-6 Deiber Junior
Haefliger e outros para frequentar o Curso de Trânsito
Aplicado - CTA - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 33/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Trânsito Aplicado (CTA), a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, com direito a remuneração (subsídio), etapa alimentação e diária de curso para os policiais da PMSC, com recursos do Convênio PMSCxSIE, os seguintes policiais militares, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Major	929194-6	Deiber Junior Haefliger
2	Major	930274-3	Luiz Antonio Borges Filho
3	Capitão	392336-3	Diego Gudas
4	Capitão	371807-7	Bruno Berretta Teixeira
5	Capitão	928100-2	Henrique Carrer Arent
6	Capitão	930686-2	Ramon Marcelina Spillere
7	Capitão	934044-0	Philipe Rapozo
8	Capitão	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira
9	Capitão	934019-0	Felipe Santos Silva
10	2º Tenente	983193-2	Jhonatan Lorenzi Schneider
11	2º Tenente	929711-1	Luiz Andre Wassem
12	2º Tenente	928115-0	Rafael Fernandes dos Santos
13	2º Tenente	928848-1	Maykon Edemar Lampert
14	2º Tenente	954779-7	Tito Flavio Reis Garbelotto

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.



[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1275/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00061914/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 904691-7 Jucelio Cabral

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 516/JMC/2023, **JUCELIO CABRAL**, Cb PM RR Mat 904691-7, CPF nº 415.221.179-20, **a contar de 29 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1276/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00061790/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 907956-4 Luiz Carlos Martins

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 521/JMC/2023, **LUIZ CARLOS MARTINS**, ST PM Ref Mat 907956-4, CPF nº 224.414.419-49, **a contar de 03 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1277/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 59050/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928191-6 Roberto Salles Pereira Oliveira e outros por conclusão do Curso de Técnicas de Policiamento Náutico - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, de acordo com SGPe PMSC 38046/2023 bem como a Nota nº 278/CPMA/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Técnicas de Policiamento Náutico, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 10 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	928191-6	Roberto Salles Pereira Oliveira	1BPMA/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
2	Cabo	930549-1	Edson Luiz da Silva	1BPMA/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
3	Cabo	364245-3	Luiz Fernando Furtado	1BPMA/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
4	Cabo	933052-6	Ricardo Saporito Vieira	1BPMA/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1278/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66581/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Sousa à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019, conforme Nota nº 2066/Cmdo-G/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 16 de outubro de 2023, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	924684-3	Reginaldo Rocha de Sousa

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1279/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00055005/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM
RR Mat 925460-9 Sandro Luciano Friedrich

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 515/JMC/2023, **SANDRO LUCIANO FRIEDRICH**, 2º Sgt PM RR Mat 925460-9, CPF nº 026.968.229-56, **a contar de 03 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1280/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: SGP-E 66150/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924780-7-01 KLEITON
MORAES BELLINI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **KLEITON MORAES BELLINI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924780-7-01**, a contar de **09 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1281/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66359/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925478-1-01 PAULO
ANTONIO ZVARES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ANTONIO ZVARES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925478-1-01**, a contar de **09 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1282/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66523/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
DIRCEU PEREIRA, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 925729-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIRCEU PEREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925729-2-01**, a contar de **06 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1283/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 56404/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 927961-0 Thiago Fernandes José e outros para frequentar o Curso de Patrulha Urbana - 16º BPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 094/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Patrulha Urbana, a ser realizado na Sede do 16º Batalhão de Polícia Militar, no município de Palhoça/SC, com **ÔNUS** limitado ao Estado (remuneração e etapa de alimentação por indenização a todos os integrantes do curso), no período de 16 a 23 de outubro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	927961-0	Thiago Fernandes Jose
2	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten
3	3º Sargento	931587-0	Humberto Pierri
4	3º Sargento	926533-3	Deyvid Djonys Estevam
5	3º Sargento	927465-0	Helton Garcia Cordeiro
6	Cabo	931452-0	Jose Rodrigo Stramosk Penso
7	Cabo	930962-4	Anderson Liberio de Oliveira
8	Cabo	929580-1	Victor Hugo Ferreira da Silva
9	Cabo	933463-7	Camila Oliveira Amaral
10	Cabo	929702-2	Gabriel da Silva
11	Cabo	933302-9	Thiago Vasconcelos Carneiro de Souza
12	Cabo	929939-4	Marco Paulo Francio
13	Cabo	932170-5	Anderson dos Reis Roque
14	Cabo	933688-5	Lucas Machado
15	Cabo	930517-3	Evilasio Alfredo Passig Bruggemann
16	Cabo	933788-1	Renan Saner Morais
17	Cabo	928493-1	Iury Munir Alves Maiate
18	Cabo	930450-9	Fabio Renato Maurer Marques



19	Soldado	970087-0	Matheus Nascimento
20	Soldado	990533-2	Linecker Pierro Schossler
21	Soldado	989832-8	Samuel Francisconi Taufemback
22	Soldado	934421-7	Ricardo Azevedo Alves
23	Soldado	990530-8	Gustavo Milleo de Castro Schibelsky
24	Soldado	990549-9	Alex Medeiros
25	Soldado	989848-4	Jaime Silva Pires Neto
26	Soldado	989833-6	Guilherme da Gama De Oliveira
27	Soldado	952249-2	Isabel Cechinel Martins
28	Soldado	990933-8	Vagner Fernando dos Santos
29	Soldado	990771-8	Carlos Roberto da Silva
30	Soldado	611145-9	Didiane Ana Goncalves
31	Soldado	990827-7	Jean Soares Marques
32	Soldado	611176-9	Carolina Poluceno Silva Quint
33	Soldado	611514-4	Carlos Alberto de Morais Filho
34	Soldado	611089-4	Thiago Silva de Oliveira
35	Soldado	611521-7	Evandro Alex Soares Baum
36	Soldado	990645-2	Douglas Heric do Carmo
37	Soldado	931079-7	Ely Siqueira Junior
38	Soldado	934424-1	Rafael Ricardo dos Santos
39	Soldado	989787-9	Joao Eduardo Bicca Carmo Coronel
40	Soldado	990635-5	Jonatan de Carvalho Arceno

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1284/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00066518/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 934513-2 Jayder Fernando de Oliveira Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 532/JMC/2023, **JAYDER FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, Sd PM Ref Mat 934513-2, CPF nº 025.811.311-10, **a contar de 11 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1286/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 620350-7 Milton
Robson Nunes Spies por interrupção do Curso de
Operações Táticas com Motocicletas
COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 11 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	620350-7	Milton Robson Nunes Spies	14BPM/2CIA/1PE L/1GP	Jaraguá do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1287/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00063591/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 906100-2 Joao Isaias Correia

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 522/JMC/2023, **JOAO ISAIAS CORREIA**, Cb PM Ref Mat 906100-2, CPF nº 416.902.909-78, **a contar de 06 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1288/2023

BEPM: 2023/41
Data publicação: 11/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00063062/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 905547-9 Vilson Euzebio Daniel

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 528/JMC/2023, **VILSON EUZEBIO DANIEL**, Cb PM Ref Mat 905547-9, CPF nº 155.268.959-04, **a contar de 09 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/41 , de 11/10/2023, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9U5P22S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 18/10/2023 às 18:27:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY3OTkyXzY4NTE0XzlwMjNfVDIVNVAYMIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00067992/2023** e o código **T9U5P22S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.